

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Vice-Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros, Conselheiro Substituto Sergio Ricardo Maciel e Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Ato contínuo, foi solicitada a segunda leitura da proposta de Instrução Normativa que aprova o PAF exercício de 2026. Na hora do expediente, a Presidência informa o adiamento da pauta do Conselheiro Anselmo Brito, ante sua ausência justificada. Ainda, o Excelentíssimo Senhor Presidente informou que estará ausente na próxima sessão, ao tempo em que solicita ao Vice-Presidente, Conselheiro Otávio Lessa que o substitua. Não houve quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. Inicialmente, o **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos justificou** que esperaria até o final da sessão para relatar o processo adiado da sessão anterior, TC-7175/2024, prestação de contas de governo-municipal, pois ainda não estava concluído, e, caso contrário, seria pautado novamente. **Relatora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque:** processos relatados em bloco, por possuírem o mesmo teor, quais sejam, TC-7556/2025, representação, interessados Graziely Krystine de Souza Soares, Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social/Diogo Zeferino do Carmo Teixeira, **acórdão aprovado** pelo arquivamento, por unanimidade; TC-3833/2025, representação, interessados Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal-Palmeira dos Índios/Luisa Julia Duarte, **acórdão aprovado** pelo arquivamento, por unanimidade e TC-11993/2025, representação, interessados Ouvidoria-Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Prefeitura Municipal- São Brás/Klinger Quirino Santos, **acórdão aprovado** pelo arquivamento, por unanimidade. Nesse último processo, a Relatora acolheu sugestão do Ministério Público de Contas, de remessa a Diretoria técnica para possível avaliação em fiscalização futura, dados os elementos trazidos. Encerrada a ordem do dia, não havendo mais processos a relatar, nem quem quisesse fazer uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Presidente reforçou o aviso de sua ausência na próxima sessão, bem como da condução desta pelo Conselheiro Otávio Lessa. Por fim, encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline

Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.